



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 197 /2017

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Servidor Público Municipal, Sr. **Davi Batista de Araújo**, como responsável pelo **“UMC” Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA**, a partir da presente data e do corrente exercício (21/11/2017).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal